

CRM/RO 15.848.351/0001-24	Nota de empenho 104	Exercício 2025
Número: 104 Processo: 23.22.000001172-3 Emissão: 06/01/2025 Tipo: Estimativo Modalidade Contratada: Dispensa de licitação		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.033 - SEGURO EM GERAL		
Favorecido Nome: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS Endereço: AV. RIO BRANCO Nº 1489 Bairro: CENTRO Cidade/UF: São Paulo / SP CEP: 01205905 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 61.198.164/0001-60	Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 16.855,69 Dezesesseis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Nove Centavos		
Histórico: Valor empenhado a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, referente renovação de seguros da frota de veículos (05 veículos) do CREMERO, relativo período de Fevereiro/2025 a fevereiro2026, conforme processo de Dispensa de Licitação SEI N. 23.22000001172-3 (Centro de custo - 41.01.01).		
Saldo Anterior 35.000,00	Valor do Empenho 16.855,69	Saldo Atual da Conta 18.144,31

Porto Velho-RO, 06 de janeiro de 2025

 LUCAS LEVI GONÇALVES SOBRAL
 PRESIDENTE
 CRM 3.076 RO
 826.382.762-00

 HIRAN ESPÍNDOLA DE MACEDO E SILVA
 GALLO
 2º TESOUREIRO
 CRM 2.600/RO
 767.892.092-04

 EDNELY FARIAS ARAÚJO
 CONTADOR
 CRC/RO- 003501/0-9
 408.135.092-20

2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	15.848.351/0001-24
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE
Conta de débito:	0632 003 00000326-4

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	34191.09487 63427.102932 81008.030009 1 10310001685569
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PORTO S COMP DE S GERAIS
Nome/Razão Social:	PORTO S COMP DE S GERAIS
CPF/CNPJ:	61.198.164/0001-60
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINAD
CPF/CNPJ:	15.848.351/0001-24
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE
CPF/CNPJ:	15.848.351/0001-24

Data do Vencimento:	25/03/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	07/03/2025
Valor Nominal do Boleto:	16.855,69
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	16.855,69
Valor Pago (R\$):	16.855,69
Identificação do Pagamento:	PAGTO PORTO SEGURO CIA.

Data/hora da operação:	07/03/2025 12:03:43
------------------------	---------------------

Código da operação:	066001608
Chave de segurança:	XJS7A43HXPEZ4TVE

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 109/48634271-0

Número do Título 50590246

Vencimento 25/03/2025	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 16855,69	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	

Sacado
15.848.351/0001-24-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE
Apólice/Documento
0100531004114405.0000000000.001

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.09487 63427.102932 81008.030009 1 10310001685569**

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 25/03/2025
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 25/02/2025	Número Documento 50590246	Espécie Doc. 03	Data Processamento 25/02/2025	Aceite N	Nosso Número 109/48634271-0	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 16855,69	
Instruções ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA. SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PREVIA						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado
15.848.351/0001-24-CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE
LIJF1J - RACESEG ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O
CANCELAMENTO DA APÓLICE

